



-----**ACTA 34/2019**-----

-----**Da Reunião extraordinária de 21 de Novembro de 2019**-----

-----Aos vinte e um dias do mês de Novembro de dois mil e dezanove, nesta cidade de Almeirim, na sala de reuniões Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano e Vereadores, Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues, Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Vereadora Ana Sofia da Fonseca Casebre, Vereador Eurico Manuel Lopes Henriques.-----

-----Faltou a Senhora Vereadora Sónia Isabel Campos da Silva Colaço, por motivos de trabalho, sendo a falta considerada justificada.-----

-----Sendo oito horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**ACTAS**- Tendo sido antecipadamente distribuída a acta do dia 4 de Novembro, foi a mesma aprovada.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO AO CENTRO DE RECUPERAÇÃO INFANTIL DE ALMEIRIM (CRIAL)**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Tendo em conta o pedido solicitado pelo CRIAL para apoio a despesas com a atividade balnear que proporcionou aos seus utentes, tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área social conforme o disposto na alínea h) do número 2 do artigo 23º do Anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com as alíneas u) e v) do número 1 do artigo 33º do citado diploma legal, proponho a aprovação da atribuição de um subsidio extraordinário ao CRIAL, no



valor de 8.498,57 euros, para fazer face a despesas com a colónia balnear, conforme documento anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E DA MINUTA DO CONTRATO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES A CELEBRAR COM A HA CL - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LIMITADA, NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA ESCOLA DOS CORTIÇÓIS-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Na sequência do procedimento de concurso público para a empreitada de "REMODELAÇÃO DA ESCOLA DOS CORTIÇÓIS", e de acordo com os artigos 98º e 375º, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação posterior ao DL 111-B/2017 de 31 de Julho, conjugado com a alínea dd) do número 1 do artigo 33º e número 3 do artigo 35º ambos do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, proponho ao Executivo que aprove a adjudicação e a minuta do contrato de trabalhos complementares para "REMODELAÇÃO DA ESCOLA DOS CORTIÇÓIS", de acordo com a informação e minuta que se anexam, no valor total de 25.432,23 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a celebrar com HA CL - Sociedade de Construções, Lda.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E DA MINUTA DO CONTRATO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES A CELEBRAR COM A O2S ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LIMITADA, NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CREMATÓRIO DE ALMEIRIM-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Na sequência do procedimento de concurso público para a



empreitada de "CONSTRUÇÃO DO CREMATÓRIO DE ALMEIRIM", e de acordo com os artigos 98º e 375º, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação posterior ao DL 111-B/2017 de 31 de Julho, conjugado com a alínea dd) do número 1 do artigo 33º e número 3 do artigo 35º ambos do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, proponho ao Executivo que aprove a adjudicação e a minuta do contrato de trabalhos complementares para "CONSTRUÇÃO DO CREMATÓRIO DE ALMEIRIM", de acordo com a informação e minuta que se anexam, no valor total de 20.371,30 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a celebrar com O2S Engenharia e Construções, Lda.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA CONCESSÃO DE BEM DE DOMÍNIO PÚBLICO - SALÃO DE CHÁ DO PARQUE URBANO DA ZONA NORTE EM ALMEIRIM**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----a)Por contrato de 01 de Dezembro de 2015 foi concedida a exploração do Salão de Chá do parque Urbano da Zona Norte de Almeirim, pelo período de 48 meses, os quais se encontram a terminar;-----

-----b)Se irá lançar novo procedimento de concessão e tratando-se de bem de domínio público deverá seguir-se o procedimento de concessão;--

-----c)Que se encontram definidas as condições para o mesmo, conforma caderno de encargos, em anexo;-----

-----d)Que as cláusulas do caderno de encargos representam as cláusulas contratuais que irão fazer parte do contrato a celebrar, conforme nº 1 do artigo 42º do Código dos Contratos Públicos;-----

-----Pelo exposto, propõe-se nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º e alínea p) do nº 1 do artigo 25º ambos do Anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, que o executivo aprecie e submeta a Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, as condições constantes do caderno de encargos para efeitos de celebração de contrato de concessão no sequência de Procedimento adjudicatório para



“ Concessão da exploração do salão de Chá do Parque Urbano da Zona Norte em Almeirim”, conforme caderno de encargos em anexo;-----
-----Propõe-se também a aprovação a presente deliberação em minuta e que a Assembleia delibere em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março.”-----
-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE FREQUÊNCIA GRATUITA DE AULAS DE HIDROTERAPIA/PISCINAS NO ÂMBITO DO PROCESSO M1-48 GO GABINETE DE AÇÃO SOCIAL**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----
-----"Considerando:-----
-----As dificuldades atuais das famílias portuguesas, a nível económico;-----
-----Que os Municípios dispõem de atribuições, entre outras, nas áreas da saúde e da ação social, bem como no desporto, nos termos das alíneas f), g) e h) do número 2 do artigo 23º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações;-----
-----O parecer do Gabinete de Ação Social a fundamentar a necessidade da frequência gratuita de aulas de hidroterapia/piscinas para a utente Maria Isabel Pombas Rodrigues;-----
-----Assim, conjugando o estipulado nas alíneas f), g) e h) do número 2 do artigo 23º com a alínea u) do número 1 do artigo 33º, todos do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, proponho que seja autorizada a frequência gratuita de aulas de hidroterapia/natação para a utente Maria Isabel Pombas Rodrigues, de acordo com a informação que se anexa.-----
-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações.”-----
-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A MOVALMEIRIM**-----

-----Proposta da Senhora Vereadora Ana Sofia Casebre:-----



21/11/2019
APROVADA

-----"O Município irá disponibilizar a pista de gelo, já utilizada nos anos anteriores, pelo período de 01 de dezembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020, para que a mesma seja um polo de diversão na época natalícia e assim um fator de atração a Almeirim, o que contribuiu para a dinamização do comércio local;-----

-----A MOVALMEIRIM manifestou interesse de fazer a gestão do equipamento, durante o período da quadra natalícia, o que permitirá por um lado ser a associação assumir alguns encargos com o funcionamento do espaço como por outro, a realizar receita que permite atenuar determinadas dificuldades e desenvolver novos projetos para os comerciantes;-----

-----Assim, proponho ao executivo, nos termos das alíneas u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que delibere a celebração do presente Protocolo, conforme minuta anexa.---

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**EXPEDIENTE GERAL**-----

-----Não houve assuntos para este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

-----Às oito horas e trinta minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, _____,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica



21/11/2019
APROVADA

